



LEI Nº 680 DE 11 DE MARÇO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento a:

1 - TARCÍSIO DA SILVA - O terreno com 178:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Júlio Rodrigues dos Santos, medindo 21:00 ml;  
Ao sul - com Manoel Augusto Alves, medindo 21:00 ml;  
Ao leste - com a Rua Nemésio Palmeira, medindo 8:50 ml;  
Ao oeste - com Maria de Fátima A. Costa, medindo 8:50 ml.

2 - HELENO FIRMINO DE MEDEIROS - O terreno com 216:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Ter. Pert. a COHAB, medindo 20:00 ml;  
Ao sul - com Ter. Pert. a Pedro Jacinto, medindo 16:00 ml;  
Ao leste - com Ter. Pert. a F<sup>CS</sup>. Gioconda, medindo 12:00 ml;  
Ao oeste - com Ter. Pert. a COHAB, medindo 12:00 ml.

3 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA - O terreno com 432:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Paulino Damascena, medindo 24:00 ml;  
Ao sul - com Francisco V. de Medeiros, medindo 24:00 ml;  
Ao leste - com a Rua Dr. Mário Nóbrega, medindo 18:00 ml;  
Ao oeste - com Vicente de Paula da Silva, e Simão José de Medeiros, medindo 18:00 ml.

4 - FRANCISCO LOBO DE MEDEIROS - O terreno com 200:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Rua Hiroilton Pereira, medindo 10:00 ml;  
Ao sul - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 10:00 ml;  
Ao leste - com Francisco L. de Medeiros, medindo 20:00 ml;  
Ao oeste - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 20:00 ml.



5 - MOISÉS ELIAS DOS SANTOS - O terreno com 136:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

- Ao norte - com Projeto Casulo, medindo 17:00 ml;
- Ao sul - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 17:00 ml;
- Ao leste - com Tomaz Aquino de Medeiros, medindo 8:00 ml;
- Ao oeste - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 8:00 ml.

6 - OSVALDO DE AZEVEDO GÓES - O terreno com 459:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

- Ao norte - com João Inácio de Azevêdo, medindo 54:00 ml;
- Ao sul - com Dalila Nogueira Silva, medindo 54:00 ml;
- Ao leste - com a Rua Manoel M. de Medeiros, medindo 8:50 ml;
- Ao oeste - com a Travessa Manoel Martiniano, medindo 8:50 ml;

7 - ANCHIETA COSTA DOS SANTOS - O terreno com 110:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

- Ao norte - com Maria do Socorro de A. Oliveira, medindo 11:00 ml;
- Ao sul - com a Rua Projetada, medindo 11:00 ml;
- Ao leste - com Elza Azevêdo Lopes, medindo 10:00 ml;
- Ao oeste - com a Rua João André, medindo 10:00 ml.

8 - HELENA ROSA DE JESUS - O terreno com 170:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

- Ao norte - com a Rua Projetada, medindo 17:00 ml;
- Ao sul - com Arnaldo da Silva, medindo 17:00 ml;
- Ao leste - com Gonçalo Gomes Dantas, medindo 10:00 ml;
- Ao oeste - com a Rua João André, medindo 10:00 ml.

9 - ADAURI MARCELO DE ARAÚJO - O terreno com 220:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

- Ao norte - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 10:00 ml;
- Ao sul - com a Rua Antônio Apolinário, medindo 10:00 ml;
- Ao leste - com José Leônidas de Azevêdo, medindo 22:00 ml;
- Ao oeste - com José Narcísio da Costa, medindo 22:00 ml.

10 - JOSÉ NARCÍSIO DA COSTA - O terreno com 220:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

- Ao norte - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 10:00 ml;
- Ao sul - com a Rua Antônio Apolinário, medindo 10:00 ml;
- Ao leste - com Aauri Marcelo de Araújo, medindo 22:00 ml;
- Ao oeste - com Iranildo Dantas Ferreira, medindo 22:00 ml.

11 - JOSÉ LEÔNIDAS DE AZEVEDO - O terreno com 308:00 m<sup>2</sup>, situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

- Ao norte - com Ter. Pert. a Prefeitura, medindo 14:00 ml;
- Ao sul - com a Rua Antônio Apolinário, medindo 14:00 ml;
- Ao leste - com Carlos Antônio de Oliveira, medindo 22:00 ml;
- Ao oeste - com Aauri Marcelo de Araújo, medindo 22:00 ml.

Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta (RN), em 11 de março de 1996.

  
Manoel Maurício de Medeiros  
PREFEITO

  
Naida Oliveira dos Santos  
Sec. de Administração  
CPF 423 712 444 - 49

  
Armando Carlos de Araújo  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF 154 974 454 - 29